

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO
SUL - AGEPREV
CONSELHO FISCAL - CONFIS**

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2025

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Calendário de Reuniões realizadas em 2025
3. Resultados Alcançados
4. Disposições Finais

1. APRESENTAÇÃO

A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev), entidade autárquica estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), foi criada pela Lei, n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial; tem a finalidade de administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV).

Enquanto gestora única do MSPREV, compete à Ageprev, a cobrança e a arrecadação dos recursos previstos; a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados, assim como, a auditoria nos processos de tais benefícios concedidos; a gestão dos fundos e recursos arrecadados; a manutenção permanente de cadastro individualizado dos servidores públicos ativos e inativos, dos militares estaduais do serviço ativo, dos agregados ou licenciados, da reserva remunerada ou reformados, respectivos dependentes e dos pensionistas; e administrar, supervisionar, coordenar e executar as atividades de perícia médica previdenciária.

O Conselho Fiscal – CONFIS, criado pela Lei n. 6.034, de 26 de dezembro de 2022, desempenha papel fundamental na estrutura de governança do RPPS/MS, exercendo atividades de fiscalização da gestão previdenciária, zelando pela sua gestão econômico-financeira. Sua atuação fortalece a transparência, a integridade institucional e a confiança dos segurados e da sociedade.

O Regimento Interno deste Conselho Fiscal está regulamentado pela PORTARIA AGEPREV nº 0040, de 17 de novembro de 2023, publicada em 20 de novembro de 2023 e modificada pela PORTARIA AGEPREV nº 0049, de 19 de setembro de 2025 publicada em 22 de setembro de 2025.

A composição do CONFIS é formada por 8 integrantes titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos dentre segurados do RPPS/MS, sendo 1 (um):

- do Poder Executivo;
- do Poder Legislativo;
- do Poder Judiciário;
- do Ministério Público;
- da Defensoria Pública;
- do Tribunal de Contas;
- dos servidores ativos;

- dos servidores aposentados.

Sua estrutura contempla Presidência, Vice-Presidência e Secretaria, exercidas por membros eleitos pelo próprio colegiado. A atuação do Conselho é pautada pela independência técnica, responsabilidade institucional, transparência e observância da legislação previdenciária.

Compete ao Conselho Fiscal zelar pela gestão econômico-financeira do RPPS/MS; apreciar os balancetes mensais; acompanhar os investimentos; fiscalizar o cumprimento do plano de custeio; emitir parecer sobre a prestação de contas anual; examinar documentos e registros; comunicar fatos relevantes aos órgãos competentes; e propor recomendações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão previdenciária.

O exercício dessas competências visa assegurar a conformidade da gestão previdenciária com os princípios constitucionais da administração pública e contribuir para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS/MS.

Este documento apresenta o Relatório de Prestação de Contas para o ano de 2025, retratando o que foi efetivamente realizado no tocante ao trabalho desempenhado pelo conselho e reuniões realizadas no decorrer do referido ano.

2. CALENDÁRIO DE REUNIÕES REALIZADAS EM 2025

Foram realizadas 9 (nove) reuniões ordinárias e 5 (cinco) extraordinárias, totalizando 14 (quatorze) reuniões no decorrer do ano de 2025:

Tipo da Reunião	Data da reunião
14º ORDINÁRIA	11/02/2025
15º ORDINÁRIA	18/03/2025
12º EXTRAORDINÁRIA	04/04/2025
13º EXTRAORDINÁRIA	24/04/2025
16º ORDINÁRIA	28/05/2025
14º EXTRAORDINÁRIA	17/06/2025
15º EXTRAORDINÁRIA	01/07/2025
17º ORDINÁRIA	30/07/2025
16º EXTRAORDINÁRIA	08/08/2025
18º ORDINÁRIA	19/08/2025
19º ORDINÁRIA	23/09/2025
20º ORDINÁRIA	30/10/2025
21º ORDINÁRIA	25/11/2025
22º ORDINÁRIA	19/12/2025

Observa-se que até o mês de agosto de 2025 o CONFIS possuía reuniões ordinárias bimestrais. Isso justifica a alta ocorrência de reuniões extraordinárias, pois a demanda pelos trabalhos mensais já era evidente no início do ano de 2025. Com a alteração do Regimento Interno realizada em 19 de setembro de 2025 (PORTARIA AGEPREV nº 0049), as reuniões ordinárias passaram a ser mensais, adequando-se à rotina e necessidades do colegiado para cumprimento de suas competências legais, reduzindo assim a necessidade de convocações de reuniões extraordinárias.

De todas as reuniões, ordinárias e extraordinárias, foram lavradas as respectivas atas, que foram posteriormente publicadas em Diário Oficial e disponibilizadas no sítio eletrônico da Ageprev para consulta.

3. RESULTADOS DE TRABALHO DAS REUNIÕES

Os trabalhos foram desenvolvidos ao longo das 14 (quatorzes) reuniões realizadas no ano de 2025, cujo quórum de instalação foi atingido em todas elas, havendo, em suma, as seguintes deliberações:

Tipo da Reunião	Data da reunião	Deliberação
14º ORDINÁRIA	11/02/2025	Aprovação do balancete do mês de dezembro de 2024, com ressalvas Aprovação dos Relatórios de Investimentos dos meses de novembro e dezembro de 2024, com ressalvas.
15º ORDINÁRIA	18/03/2025	Aprovação do Balanço Anual de 2024.
12º EXTRAORDINÁRIA	04/04/2025	Aprovação do balancete de janeiro de 2025, com ressalvas Aprovação do balancete do mês de fevereiro de 2025, sem ressalvas.
13º EXTRAORDINÁRIA	24/04/2025	Aprovação do balancete e relatório do fluxo de investimentos do mês de março de 2025.
16º ORDINÁRIA	28/05/2025	Aprovação do balancete e relatório do fluxo de investimentos do mês de abril de 2025 Relatório de Fluxo de Aplicações e Resgate do mês de abril - foram solicitados esclarecimentos à Ageprev para emissão de opinião final.

14º EXTRAORDINÁRIA	17/06/2025	Indicação de membros do CONFIS para participar do Curso de Preparação para a Certificação de Conselheiros do RPPS Convocação e participação da Diretoria da Ageprev para alinhamento de fluxo de processos.
15º EXTRAORDINÁRIA	01/07/2025	Aprovação do balancete e fluxo de aplicações do mês de maio de 2025 e do fluxo de aplicações e resgate do mês de abril de 2025, após esclarecimentos prestados pela Ageprev.
17º ORDINÁRIA	30/07/2025	Aprovação do balancete e relatórios do mês de junho de 2025. Eleição de presidente e vice-presidente do CONFIS para mandato 2025-2027 Apresentação do sistema SISPREV.
16º EXTRAORDINÁRIA	08/08/2025	Treinamento para uso do Sistema SISPREV. Aprovação de fluxo de processos do CONFIS.
18º ORDINÁRIA	19/08/2025	Aprovação de alteração do Regimento Interno do CONFIS Aprovação do balancete do mês de julho de 2025.
19º ORDINÁRIA	23/09/2025	Aprovação do balancete do mês de agosto de 2025.

20º ORDINÁRIA	30/10/2025	Formalização de ofício à Ageprev para questionamentos sobre o Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 6379, de 30 de dezembro de 2024. Aprovação do balancete do mês de setembro de 2025. Relatório de Fluxo de Aplicações e Resgate do mês de setembro de 2025 - sem divergência de saldo.
21º ORDINÁRIA	25/11/2025	Aprovação do balancete do mês de outubro de 2025. Relatório de Fluxo de Aplicações e Resgate do mês de outubro de 2025 - sem divergência de saldo.
22º ORDINÁRIA	19/12/2025	Aprovação do balancete do mês de novembro de 2025. Relatório de Fluxo de Aplicações e Resgate do mês de novembro de 2025 - sem divergência de saldo.

O exercício de 2025 foi marcado por uma atuação diligente, técnica e tempestiva do CONFIS, em estrita observância às competências estabelecidas em seu Regimento Interno, especialmente aquelas relacionadas à apreciação dos balancetes mensais, à análise dos relatórios de investimentos e à emissão de manifestações e recomendações voltadas ao aperfeiçoamento da governança previdenciária.

Ao longo de todo o exercício, o Conselho Fiscal promoveu a análise tempestiva dos balancetes contábeis mensais e dos relatórios de fluxo de investimentos encaminhados pela Diretoria Executiva da AGEPREV, cumprindo seu papel institucional de acompanhamento e fiscalização da gestão previdenciária. Essa atuação tempestiva representa um dos pilares mais prezados pelo colegiado, uma vez que possibilita a identificação precoce de inconsistências, riscos, fragilidades operacionais ou oportunidades de melhoria, permitindo que eventuais medidas corretivas sejam adotadas ainda durante o exercício, e não apenas após o encerramento do período contábil, o que dificulta e por vezes inviabiliza as correções adequadas.

O acompanhamento realizado em tempo oportuno fortalece significativamente os mecanismos de controle interno e de supervisão institucional, contribuindo para a

transparência da gestão dos recursos previdenciários e para a mitigação de riscos relacionados à sustentabilidade financeira e atuarial do regime.

Outro aspecto que merece destaque refere-se ao esforço permanente do colegiado com o aperfeiçoamento técnico e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício de suas atribuições. Durante o ano de 2025, observou-se a contínua busca pela qualificação dos membros do Conselho Fiscal, seja por meio da obtenção das certificações exigidas pela legislação previdenciária, seja pelo incentivo constante à participação em cursos, seminários, congressos, palestras e eventos especializados na área de previdência pública.

A atuação do Conselho Fiscal também se caracterizou pela postura ativa e propositiva adotada diante das matérias submetidas à sua apreciação. Ao longo do exercício, foram formulados diversos apontamentos, questionamentos, solicitações de esclarecimentos e recomendações relacionados a aspectos específicos da gestão administrativa, financeira, contábil e patrimonial da AGEPREV, todos registrados em ata.

Dessa forma, pode-se afirmar que o trabalho desenvolvido pelo Conselho Fiscal em 2025 foi pautado pela responsabilidade institucional, pelo rigor técnico e pela independência de atuação, obedecendo sempre aos preceitos e competências definidas em lei e regulamento.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 representa um marco relevante na consolidação e no fortalecimento institucional do Conselho Fiscal da AGEPREV. Ao longo do período, o colegiado desempenhou suas atribuições de forma contínua, técnica e comprometida, contribuindo para o aprimoramento dos mecanismos de governança, fiscalização e acompanhamento da gestão previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O ano foi caracterizado por importantes avanços no campo normativo e organizacional, com a promoção de adequações legislativas e regimentais destinadas ao aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho, dos procedimentos internos e da dinâmica de funcionamento do Conselho.

Os resultados alcançados refletem o comprometimento dos conselheiros com o exercício de suas funções, com a realização de todas as reuniões previstas. Ao final do exercício, encontravam-se devidamente apreciados todos os balancetes mensais e respectivos relatórios de investimentos referentes ao ano de 2025 (até novembro/2025), demonstrando a regularidade e a tempestividade dos trabalhos desenvolvidos. Da mesma forma, a análise do Balanço Geral do exercício foi realizada dentro dos prazos estabelecidos, permitindo a emissão do respectivo parecer de forma adequada e fundamentada.

Além da execução regular de suas competências regimentais, o Conselho Fiscal manteve postura ativa na formulação de solicitações de esclarecimentos e proposições voltadas ao aperfeiçoamento da gestão previdenciária.

Destaca-se, ainda, o compromisso permanente dos membros do colegiado com a qualificação técnica e com a busca das melhores práticas de governança aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, fator que contribuiu para o aumento da qualidade das análises realizadas e para o fortalecimento da capacidade institucional do Conselho Fiscal.

Diante desse contexto, conclui-se que o exercício de 2025 foi marcado pela maturidade institucional, pela evolução dos processos de trabalho e pelo cumprimento consistente das atribuições conferidas ao Conselho Fiscal. Os avanços obtidos ao longo do ano consolidam bases importantes para a continuidade do aperfeiçoamento da governança previdenciária, reforçando o papel do Conselho como instância essencial de controle e acompanhamento da gestão dos recursos previdenciários, sempre orientado pela proteção dos interesses dos segurados e pela busca da sustentabilidade do RPPS/MS no longo prazo.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

CONSELHO FISCAL DA AGEPREV/MS

CONSELHO FISCAL (CONFIS) – Quadriênio 2023 – 2027

Representantes Gestores		
Representação	Membros Designados	Função
Tribunal de Contas	Flávia Pierin Freitas Buchara	Presidente e Suplente
Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDIFISCAL-MS)	Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues	Vice-Presidente e Titular
Ministério Público	Elisa Maria Kihara Zaha	Secretária e Suplente
Representantes dos Poderes		
Representação	Membros Designados	Função
Poder Executivo	William Godoy Pereira	Titular
	Elizangela Lima Franco Vicari	Suplente
Poder Legislativo	Alberto Pires Gonçalves Junior	Titular
	Julia de Sá Mendes	Suplente
Poder Judiciário	Luis Divino Mosciaro	Titular

Representantes Gestores		
	Luana Jéssica Barreiro Borges	Suplente
Ministério Público	Marco Aurélio de Sá Baptista	Titular
Defensoria Pública	Valquiria Barbosa Canete	Titular
	Magno Márcio de Souza Ferreira	Suplente
Tribunal de Contas	Camila Vidal Cardoso Figueiredo	Titular
Representantes Servidores Ativos		
Representação	Membros Designados	Função
Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (SINSEMP-MS)	Vanduir Abadio Barbosa	Titular
	Armênia Rodrigues da Silva	Suplente
Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDIFISCAL-MS)	Marcelo de Vasconcelos Czaya	Suplente

